

VI - Juíza de Direito **MARCIA CORREIA HOLLANDA**, representante do NUGEPAC indicada pela 3ª Vice-Presidência;

VII - Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5820392

PORTARIA nº 2038/2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1360/2023, republicada no DJERJ de 17/03/2023, que definiu a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2019-0606226;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido, a Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL** para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Art. 2º A **COMAI** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, que a presidirá;

II – Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPINDOLA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**;

V – Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL**;

VI – Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**;

VII – Juiz de Direito **RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO**;

VIII – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;

IX – Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas;

X – Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XI – Senhor **PABLO VIALLE**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XII – Senhora **FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XIII – Senhora **ANDRÉA CRISTIANE SALES MOREIRA**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

XIV – Senhora **CLAUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

XV – Senhora **RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

XVI – Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

XVII – Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA**, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB);

XVIII – Doutor **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ;

XIX – Doutor **ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI**, Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5820393

PORTARIA nº 2039/2023

Designa membros para o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COERJ).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 68/2023, de 23/03/2023, que instituiu o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COERJ).

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2023-06033132;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COERJ):

I – Desembargador HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, que o presidirá;

II – Juiz de Direito ANTONIO AURÉLIO ABI-RAMIA DUARTE;

III – Senhora **ANA PAULA TEIXEIRA DELGADO**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;

IV – Senhor **SIDDHARTA LEGALE**, Professor de Pós-Graduação da PPGDC-UFF;

V – Senhora **CLARISSA MARIA BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI**, Professora de Pós-Graduação da PPGDC-UFF;

VII – Senhor **GUILHERME SANDOVAL GÓES**, Professor de Pós-Graduação da ESG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5821217

PORTARIA M/571

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais - PROC. SEI 2021 06091.438;

CONSIDERANDO o Projeto “Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário”, a realizar-se no dia **08 de maio de 2023**, no Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho, Bangu;

RESOLVE designar os Doutores Juizes de Direito, abaixo indicados, para auxiliarem, em caráter excepcional, no dia **08 de maio de 2023**, as Varas de Família da Comarca da Capital, inclusive as Regionais, e, a Vara de Registros Públicos, do 1º ao 14º Registro Civil de Pessoas Naturais, nos termos das Leis nº 5.920/2011 e 6.142/2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

ANDRÉ SOUZA BRITO
EDISON PONTE BURLAMAQUI